



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 56/2023 – São Paulo, quinta-feira, 23 de março de 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 11992, DE 17 DE MARÇO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANDREIA FERNANDES ONO, da 4ª Vara de Ribeirão Preto, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no dia 23/2/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOÃO EDUARDO CONSOLIM.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/03/2023, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11990, DE 17 DE MARÇO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE, da 1ª Vara-Gabinete de Osasco, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no dia 13/2/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOSE RENATO RODRIGUES.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/03/2023, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11987, DE 17 DE MARÇO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTODIO, da 1^a Vara de Bragança Paulista, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1^a Vara-Gabinete, no dia 16/2/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RONALD DE CARVALHO FILHO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/03/2023, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11981, DE 17 DE MARÇO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal MÁRCIO SATALINO MESQUITA, da 2^a Vara de Taubaté, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1^a Vara, nos dias 22, 23 e 24/2/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM^a. Juíza Federal MARISA VASCONCELOS.

II - Designar o MM. Juiz Federal ANTONIO ANDRE MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, da 1^a Vara-Gabinete de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para Administração, responder pela titularidade da 1^a Vara-Gabinete de Taubaté, nos dias 22, 23 e 24/2/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM^a. Juíza Federal CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/03/2023, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11982, DE 17 DE MARÇO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RAFAEL MINERVINO BISPO, da 2^a Vara de Osasco, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1^a Vara, no dia 22/2/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RODINER RONCADA.

II - Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE, da 1^a Vara-Gabinete de Osasco, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1^a Vara, no período de 23/2 a 13/3/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RODINER RONCADA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/03/2023, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11989, DE 17 DE MARÇO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I- Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO BARBOSA STAMM, da 1ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no período de 27/2 a 5/3/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal GILBERTO MENDES SOBRINHO.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta NATALIA LUCHINI, da 6ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no período de 6 a 17/3/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal GILBERTO MENDES SOBRINHO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/03/2023, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11986, DE 17 DE MARÇO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO BOAVENTURA MARTINS, da 5ª Vara Criminal de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 2ª Vara de São José dos Campos, no período de 22/2 a 13/3/23, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MONICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/03/2023, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11985, DE 17 DE MARÇO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES, da 1ª Vara de Marília, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 23/2 a 14/3/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/03/2023, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11984, DE 17 DE MARÇO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal RICARDO UBERTO RODRIGUES, da 5ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no período de 23/2 a 14/3/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal VALTER ANTONIASSI MACCARONE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/03/2023, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11988, DE 17 DE MARÇO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta DEBORA CRISTINA THUM, da 1ª Vara-Gabinete de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 23/2 a 14/3/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/03/2023, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11983, DE 17 DE MARÇO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCIO CRISTIANO EBERT, da 2ª Vara de Araraquara, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 23/2 a 14/3/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal OSIAS ALVES PENHA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/03/2023, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DE JULGAMENTO Nº 9545296/2023

ATADA 93ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Marisa Santos (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Antonio Cedenho (Vice-Presidente), Johansom Di Salvo e Inês Virgínia (Membros Titulares). Ausente o Excelentíssimo Desembargador Federal Toru Yamamoto (Membro Titular), em razão de gozo de férias.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 229ª Sessão Ordinária de 16 de janeiro de 2023.

O Conselho apreciou os processos abaixo apresentados pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos:

00001 - Processo: 0001408-57.2023.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Relatório de Gestão Fiscal- Resolução CATRF3R nº 164, de 25/01/2023

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO CATRF3R nº 164, de 25 de janeiro de 2023, que aprovou o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 3º trimestre de 2022, exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Ainda, por unanimidade, aprovou o Parecer nº 9465960/2023 - PRESI/GABPRES/SAUD, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

00002 - Processo: 0240452-70.2021.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Tribunal Regional da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de atualização da Norma de Estrutura da Assessoria de Licitações e Contratos ALIC

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que atualiza a Norma de Estrutura da ALIC, com o acolhimento da Minuta nº 9472449, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

00003 - Processo: 0010381-35.2022.4.03.8000 - Alteração da Estrutura do Tribunal

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Tribunal Regional da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Criação de 4 Gabinetes de Desembargador Federal

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a edição de atos normativos para implantação de 4 Gabinetes de Desembargador Federal nas Primeira e Quarta Seções (Primeira, Segunda, Quinta e Décima Primeira Turmas), com o acolhimento do Estudo nº 8962529 e das Minutas nºs 9099617 e 9370558, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

00004 - Processo: 0039213-78.2022.4.03.8000 - Troca de Vagas

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Tribunal Regional da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de atualização da estrutura organizacional da Subsecretaria de Registro e Informações Processuais UFOR

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que atualiza a estrutura organizacional da Subsecretaria de Registro e Informações Processuais (UFOR), visando à regularização do quadro de lotação, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

00005 - Processo: 0046149-22.2022.4.03.8000 - Alteração da Estrutura do Tribunal

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Tribunal Regional da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de alteração da estrutura organizacional da Divisão de Estatística e Gerenciamento de Dados Estratégicos

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que altera a estrutura da ADEG e CORE, justificada a necessidade de reestruturação da Divisão de Estatística e Gerenciamento de Dados Estratégicos (DEGE), com o acolhimento da Proposta 2 - Minuta N.I. 2 (doc. 9301648), nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00006 - Processo: 0047008-38.2022.4.03.8000 - Penalidades

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Hazael de Souza Santos de Paulo Afonso (Recorrente), Anderson Peixoto de Faria OAB/RJ 87.396 (Advogado), Paula Bomfim de Castro OAB/RJ 109.831 (Advogado) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Inês Virgínia.

00007 - Processo: 0001222-34.2023.4.03.8000 - Alteração de Cargo

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CATRF3R nº 33, de 06 de fevereiro de 2023, que alterou a especialidade de dois cargos não providos, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, nos termos do disposto nos anexos da Lei n.º 11.416/2006, do artigo 6.º, inciso I, anexo I, da Portaria Conjunta n.º 3/2007 - STF e do artigo 5.º, inciso I da Resolução n.º 568/2007, do Conselho da Justiça Federal, conforme disposto no referido Ato, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

00008 - Processo: 0014513-38.2022.4.03.8000 - Ato Normativo

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO PRES nº 565, de 31 de janeiro de 2023, que alterou a Resolução PRES n.º 514, de 28 de abril de 2022, parcialmente alterada pela Resolução PRES 530, de 8 de julho de 2022, que dispõe sobre o trabalho não presencial, em suas diversas modalidades, no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região, para adequação à Resolução CNJ n.º 481, de 22 de novembro de 2022.

E, também, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO PRES nº 569, de 06 de fevereiro de 2023, que alterou as Resoluções PRES nº 565/2023 e nº 514/2022, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezenove horas e vinte minutos, foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Eliane Vieira dos Santos Fraga), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferei a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Marisa Santos
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/03/2023, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0008516-40.2023.4.03.8000

Interessado(a): Tatiana Cardoso de Freitas

Tendo em vista a informação prestada pela Divisão de Assuntos da Magistratura (Doc. SEI n.º 9590366), defiro à Excelentíssima Juíza Federal TATIANA CARDOSO DE FREITAS afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família, no período de 13 a 20 de março de 2023, nos termos do artigo n.º 72, II, da Lei Complementar n.º 35/79.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/03/2023, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3461, DE 16 DE MARÇO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal LUCIANE APARECIDA FERNANDES RAMO, as férias agendadas de 18 de julho a 6 de agosto de 2023 (2º período 2023/2024), aprovadas pela Portaria CORE nº 3319/2022, para 26 de junho a 15 de julho de 2023, e autorizar a conversão do período de 16 a 25 de julho de 2023 em abono pecuniário (abono final).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 22/03/2023, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3462, DE 16 DE MARÇO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal Substituta GABRIELLA NAVES BARBOSA, as férias agendadas de 19 de maio a 7 de junho de 2023 (1º período 2022/2023), aprovadas pela Portaria CORE nº 3319/2022, para 24 de julho a 12 de agosto de 2023, e autorizar a conversão do período de 14 a 23 de julho de 2023 em abono pecuniário (abono inicial).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 22/03/2023, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3465, DE 16 DE MARÇO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 23 de março de 2023, o período de férias agendado para 16 de março a 4 de abril de 2023 (2º período - 2023/2024), aprovado pela Portaria CORE nº 3319/2022, do Excelentíssimo Juiz Federal FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, condicionado ao gozo do saldo respectivo de 13 (treze) dias no período de 20 de novembro a 2 de dezembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 22/03/2023, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3466, DE 16 DE MARÇO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL **DAVID DANTAS**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Aprovar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, o gozo do saldo de 19 (dezenove) dias de férias para 15 de maio a 2 de junho de 2023 (2º período - 2022/2023).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 22/03/2023, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

CONTRATO - EXTRATO Nº 04.011.10.2023

Processo nº 0029556-15.2022.4.03.8000; Espécie: Contrato nº 04.011.10.2023, firmado em 20/03/2023; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., CNPJ nº 07.870.094/0001-07; Objeto: contratação de serviços de comunicação através de acesso IP permanente, dedicado e exclusivo, em fibra óptica, para conexão do Data Center do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e a rede mundial de computadores - INTERNET, incluso instalação, serviço de mitigação de ataques distribuídos de negação de serviços - DDoS; Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo período de 51 meses e 10 dias; Valor Total: R\$ 1.267.152,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 055/2022, com fundamento nas Leis nºs 8.666/93, 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, nos Decretos nºs 10.024/2019, 7.746/2012, 8.248/1991, 7.174/2010, 8.538/2015 e 9.507/2018, na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017, na Instrução Normativa SGD/ME nº 1/2019, e na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral e, pela Contratada, o Sr. Paulo Augusto Ferreira Gomes Silva, Diretor.

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 21/03/2023, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6613, DE 21 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a Informação 9614551 DICS,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores CLÁUDIO RICARDO GUIMARÃES, RF 480, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5), e ANTÔNIO DOS ANJOS MELQUIADES, RF 3343, Analista Judiciário, Assistente II (FC3B), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto, no âmbito do Anexo Administrativo da Av. Presidente Wilson, e os servidores ALEX YORIOK, RF 1036, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5), e ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES, RF 1909, Analista Judiciário, Assistente II (FC3B), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto, no âmbito do Edifício Torre Sul, dos Termos de Compromisso N.I. 01.001.10.2023 (9581178), N.I. 01.002.10.2023 (9581188), N.I. 01.003.10.2023 (9581192) e N.I. 01.004.10.2023 (9581203), firmados com as empresas CASA DO CATADOR COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.989.123/0001-09, e ASSOCIAÇÃO VINTE E OITO COMUNIDADE ESPERANÇA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.377.626/0001-80. Objeto: instituição de procedimentos de coleta e destinação dos resíduos descartados, denominado "lixo eletrônico", produzidos pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 21/03/2023, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6614, DE 21 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO a Resposta 9616267 DRED,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores WALDIR COSTA SOLA, RF 3342, Analista Judiciário, Supervisor (FC5), e ELIAS MEIRA DOS SANTOS, RF 3811, Técnico Judiciário, Assistente II (FC3B), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto dos Contratos N.I. 04.011.10.2023 (9605539) e N.I. 04.012.2023 (9605551), firmados com as empresas MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 07.870.094/0001-07, e VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.872.814/0001-30. Objeto: contratação de serviços de comunicação através de acesso IP permanente, dedicado e exclusivo, em fibra óptica, para conexão do Data Center do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região e a rede mundial de computadores - INTERNET, incluso instalação, serviço de mitigação de ataques distribuídos de negação de serviços - DDoS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 21/03/2023, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6617, DE 21 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 279, de 27/12/2013, do Conselho da Justiça Federal, e o constante do Documento de Oficialização da Demanda – DOD n.º TRF3-2023-003 (9548564),

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir equipe de planejamento da contratação para Registro de Preços para aquisição de webcam e headset.

Parágrafo único. A equipe é composta pelos seguintes servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação:

I - Integrante Técnico: Ricardo Petrillo Fici, RF 3309;

II - Integrante Administrativo: Simone Sanches Alves, RF 3311;

III - Integrante Requisitante: Adriana Líberi Carnaúba, RF 3295.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 21/03/2023, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9619368/2023

Processo SEI n.º 0008050-46.2023.4.03.8000; Objeto: Contratação de Professor Doutor como formador no Seminário “20 Anos do Código Civil – Responsabilidade Civil”, na modalidade híbrida, atuação no dia 04/05/2023, carga horária de 1,75 hora-aula; **Contratado:** Rogério José Ferraz Donnini (CPF nº 077.949.438-50); **Valor Total:** R\$525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93; **Autorização:** Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; **Ratificação:** Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor**, em 22/03/2023, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DECISÃO Nº 9568813/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0002972-71.2023.4.03.8000

Interessados: Excelentíssimo Desembargador Federal Nino Toldo e Nivaldo Firmino de Souza

Assunto: Redistribuição

Manifestação DIAF nº 9568787: de acordo.

Determino o sobrestamento do feito.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/03/2023, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6589, DE 17 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **LUCIANE GAVIRA KUBO**, RF 3155, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete do Desembargador Federal Doutor Hélio Nogueira, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 21/03/2023, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6563, DE 14 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR o servidor **RAFAEL MACHADO GIULIANI**, RF 4309, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria Unificada de Turmas da 1.ª Seção, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Juíza Federal Convocada Renata Lotufo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 22/03/2023, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N° 6567, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora **ALANNA VIEIRA DE ALENCAR**, RF 4280, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Expedição e Cumprimento da Subsecretaria Unificada de Turmas da 4.ª Seção, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Juíza Federal Convocada Renata Lotufo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 22/03/2023, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N° 6570, DE 16 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora **LUCY DEL POZ RIBEIRO**, RF 3246, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Carlos Francisco, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Juiz Federal Convocado Alessandro Diaféria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 22/03/2023, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6572, DE 17 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora **ELIANA MARTINS VARGAS**, RF 3730, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal André Nekatschalow, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Juíza Federal Convocada Renata Lotufo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 22/03/2023, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6574, DE 17 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a partir de 24 de março de 2023, a servidora **MICHELE BASTOS NANETI**, RF 2278, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Cotrim Guimarães, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 24 de março de 2023, a referida servidora para exercer a função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Juíza Federal Convocada Giselle França.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 22/03/2023, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6575, DE 17 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a partir de 24 de março de 2023, o servidor **ANDRE MARQUES GOMES**, RF 3978, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Cotrim Guimarães, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 24 de março de 2023, o referido servidor para exercer a função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Juiz Federal Convocado Renato Becho.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 22/03/2023, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N° 6576, DE 17 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 16 de março de 2023, o servidor **JOEL RENATO VIEIRA**, RF 751, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Nelson dos Santos, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 22/03/2023, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N° 6578, DE 17 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora **BRUNA CHIARELLO PASSAMANI**, RF 4206, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria Unificada de Turmas da 2.ª Seção, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Juíza Federal Convocada Giselle França.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 22/03/2023, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6579, DE 17 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR o servidor **GUILHERME DA PONTE COSTA**, RF 4378, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Marisa Santos, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Juíza Federal Convocada Giselle França.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 22/03/2023, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6601, DE 18 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora **JULIANE DOS SANTOS GENOVEZ**, RF 4346, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, do Setor de Transcrição, do Núcleo de Registro das Sessões e Eventos, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Juíza Federal Convocada Giselle França.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 22/03/2023, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6592, DE 18 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR o servidor **EDSON PEREIRA DA SILVA NETO**, RF 4300, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria Unificada de Turmas da 2ª Seção, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Juiz Federal Convocado Alessandro Diaferia.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 22/03/2023, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N° 6593, DE 18 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **DIANA SANTOS CASTANHEIRA**, RF 1319, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Juiz Federal Convocado Alessandro Diaferia.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 22/03/2023, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N° 6594, DE 18 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARISA BOER**, RF 539, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Juiz Federal Convocado Alessandro Diaferia.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 22/03/2023, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N° 6595, DE 18 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FREDERICO VENANCIO DA COSTA CHANG**, RF 4240, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Juiz Federal Convocado Alessandro Diaferia.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 22/03/2023, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N° 6596, DE 18 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR o servidor **RENATO RODRIGUES RAPOSO**, RF 4310, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria Unificada B de Turmas da 3.ª Seção, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Juiz Federal Convocado Alessandro Diaferia.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 22/03/2023, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N° 6597, DE 18 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora **ISABELA RAYA SANCHEZ FREITAS**, RF 4343, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria Unificada B de Turmas da 3.ª Seção, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Juiz Federal Convocado Alessandro Diaferia.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 22/03/2023, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6607, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora **DENISE DE ARAUJO PINTO**, RF 3854, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal David Dantas, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Desembargador Federal David Dantas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 22/03/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6608, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a pedido, o servidor **CLEBER NG**, RF 2059, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete da Corregedoria Regional, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Desembargador Federal David Dantas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 22/03/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6573, DE 17 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora **JULIANA DE SOUZA DE LA CRUZ**, RF 3938, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Nelson dos Santos, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Juiz Federal Convocado Renato Becho.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 22/03/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N° 6586, DE 17 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARIA CELIA VASCONCELLOS PEIXOTO**, RF 4322, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciário, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para exercer a função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Juíza Federal Convocada Renata Lotufo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 22/03/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N° 6577, DE 17 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a partir de 27 de março de 2023, a servidora **CLAUDIA PIRES MATSUO DIAS DA SILVA**, RF 3405, ocupante do cargo Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Fausto De Sanctis, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 27 de março de 2023, a referida servidora para exercer a função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Juíza Federal Convocada Renata Lotufo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 22/03/2023, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6581, DE 17 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora **ANA LAURA RABELO VAZ**, RF 4262, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Administrativo, da Secretaria de Segurança Institucional, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Juiz Federal Convocado Renato Becho.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 22/03/2023, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6583, DE 17 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **JULIA SILVERIO MARTINS DOS SANTOS**, RF 4327, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Juiz Federal Convocado Renato Becho.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 22/03/2023, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6584, DE 17 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora **LAÍS MARIA ROSAL DOS SANTOS**, RF 4339, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria Unificada de Turmas da 1.ª Seção, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Juiz Federal Convocado Renato Becho.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 22/03/2023, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA UNIFICADA DE TURMAS DA 4ª SEÇÃO

COMUNICADO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL **ANDRÉ NEKATSCHALOW**, PRESIDENTE DA QUINTA TURMA, em virtude do Ato PRES N. 4.598, de 13 de março de 2023, **COMUNICA** a todos a alteração na ordem de votação das Sessões de Julgamento da Quinta Turma, conforme abaixo:

Relator Des. Fed. **ANDRÉ NEKATSCHALOW**

Revisor Des. Fed. **PAULO FONTES**

Vogal DES. FED. **MAURICIO KATO**

Relator Des. Fed. **PAULO FONTES**

Revisor Des. Fed. **MAURICIO KATO**

Vogal DES. FED. **ALI MAZLOUM**

Relator Des. Fed. **MAURICIO KATO**

Revisor Des. Fed. **ALI MAZLOUM**

Vogal DES. FED. **ANDRE NEKATSCHALOW**

Relator Des. Fed. **ALI MAZLOUM**

Revisor Des. Fed. **ANDRÉ NEKATSCHALOW**

Vogal DES. FED. **PAULO FONTES**

Documento assinado eletronicamente por **Andre Custodio Nekatschalow, Desembargador Federal**, em 21/03/2023, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 9619030/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023-RP- UASG 090017

Processo nº 0012306-63.2022.4.03.8001

Objeto: Registro de Preços para contratação de serviços de mudança com transporte rodoviário de bens e mobiliários patrimoniais, entre as instalações prediais (Fóruns, Juizados e unidades administrativas) da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

Obtenção do edital: a partir de 23/03/2023, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras e www.trf3.jus.br (Serviços Administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico admosp-suli@trf3.jus.br.

Recebimento das propostas: até o dia 13/04/2023, às 13h00, no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras/.

Abertura das propostas: 13/04/2023, às 13h00.

São Paulo 22 de março de 2023.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 22/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIAAQ Nº 72, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto na Lei 13.317/2016, artigo 14, parágrafo 6º e artigo 15, Inciso VI, parágrafo 1º,

RESOLVE

I. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de curso de Graduação, aos servidores(as):

NOME	RF	A PARTIR DE	CURSO
LEILA ROSA DE OLIVEIRA	8139	07/03/2023	GRADUAÇÃO
MEIRILANE ANGELICA BATALHA	8788	22/02/2023	GRADUAÇÃO
FERNANDO CASSEMIRO CORDEIRO ORNELAS	8807	03/03/2023	GRADUAÇÃO

II. AUTORIZAR o Núcleo de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/03/2023, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIAAQ Nº 71, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, a Portaria Conjunta nº 1 de 7 de março de 2007 e a Portaria nº 22 de 17 de abril de 2007 do Conselho da Justiça Federal de Brasília,

RESOLVE

I. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de cursos de Pós-Graduação, aos servidores(as):

NOME	RF	A PARTIR DE	CURSO
ROMERO FRANCAAREJANO	8165	26/10/2015	ESPECIALIZAÇÃO
DEBORAH WYSARD SOARES	8705	21/11/2022	ESPECIALIZAÇÃO
JOSE NATALICIO TENORIO DE MELO	1867	10/02/2023	ESPECIALIZAÇÃO
THAIZA COLOMBO TUMIETTO LEITE	8814	23/02/2023	ESPECIALIZAÇÃO
HELLEN ANDRADE DE SOUZA	8816	25/02/2023	ESPECIALIZAÇÃO
CAMILA BELLIA BRAGA	8785	02/03/2023	ESPECIALIZAÇÃO
CARLA RODRIGUES DE SOUZA	6563	09/03/2023	ESPECIALIZAÇÃO
CRISTINA APARECIDA CELESTINO SILVA	8787	17/02/2023	ESPECIALIZAÇÃO

II. AUTORIZAR o Núcleo de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/03/2023, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 9561519/2023

Trata-se de averbação do tempo de contribuição da servidora VALERIA MOUTINHO, RF 5163.

Conforme informações prestadas, bem como a Manifestação SUTM 9561516, DEFIRO a averbação de tempo de contribuição nos termos exatos da Informação SUTM 9560723.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 21/03/2023, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3382, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0006063-40.2021.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 4 (doc. 9558677), de 02 de março de 2023, do MM. Juiz Federal Coordenador da Central Unificada de Cálculos Judiciais;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 9612039);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 9612039);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 9598709 e 9611783);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor JHONNY WILLIAN CORREA DE SOUZA, RF 7761, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, da função comissionada de Diretor de Núcleo (FC-6) e designá-lo para a função comissionada de Supervisor Seção de Cálculos Judiciais (São Paulo - Previdenciário), (FC-5), ambas do Núcleo do Polo Regional I (JEF), da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais (JEF);

II - DISPENSAR o servidor LEANDRO DAMIÃO DE OLIVEIRA MELO, RF 5805, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, da função comissionada de Supervisor Seção de Cálculos Judiciais (São Paulo - Previdenciário), (FC-5) e designá-lo para a função comissionada de Diretor de Núcleo (FC-6), ambas do Núcleo do Polo Regional I (JEF), da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais (JEF).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 20/03/2023, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3381, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0015990-93.2022.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc. 9589465), de 13 de março de 2023, do Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 9611544);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 9611544);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 9589579).

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ELLEN DE OLIVEIRA BICELLI, RF 5480, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo de Apoio Administrativo, a partir de 03/04/2023;

II - DESIGNAR a servidora SOLANGE EVANGELISTA SILVA, RF 1042, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo de Apoio Administrativo, a partir de 03/04/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 20/03/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3380, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003782-43.2023.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios 1 e 7 (docs. 9582240 e 9587196), de 10 de março de 2023, dos MM. Juízes Federais da 4ª Turma Recursal e do Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art. 5º, § 1º (doc. 9608075);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 9608075);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 9604870 e 9607659).

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora MARIA CLARA MARTINS MIMURA, RF 5326, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), ambas da 4ª Turma Recursal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo;

II - DISPENSAR a servidora VANESSA STAVROPOULOS ANGOTTI, RF 5068, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), ambas da 4ª Turma Recursal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 20/03/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3383, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0004168-73.2023.4.03.8001 e 0004025-84.2023.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF3R nº 92 (doc.9612578), de 17 de março de 2023, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 21 de março de 2023, da MM. Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 48 (doc.9603263) de 17 de março de 2023, MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (9599693), de 15 de março de 2023, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo em conjunto com a Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (9599697), de 21 de março de 2023, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 9612998);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 9612998);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 9603640, 9603709, 9603736);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ALINE CARVALHO MACHADO DE OLIVEIRA, RF 8511, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio Jurídico aos Contratos e Licitações (FC-5) do Núcleo de Apoio Técnico- Jurídico da Seção Judiciária de São Paulo; alterar a sua lotação para a Assessoria Técnico - Jurídica da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio Jurídico - Administrativo (FC-5) da referida Assessoria, tudo a partir de 24/03/2023;

II - DISPENSAR a servidora ANA PAULA RODRIGUES MIZOBUCHI, RF 4581, Técnico Judiciário, Área Administrativa da função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio Jurídico à Gestão de Pessoas (FC-5) do Núcleo de Apoio Técnico- Jurídico da Seção Judiciária de São Paulo; alterar a sua lotação para a Assessoria Técnico - Jurídica da Diretoria do Foro da referida Seção Judiciária, e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio Jurídico à Gestão de Pessoas (FC-5) da referida Assessoria, tudo a partir de 24/03/2023;

III - DISPENSAR a servidora MAYHUMI LAÍS TAKAKI, RF 8381, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Diretora do Núcleo de Apoio Técnico - Jurídico da Seção Judiciária de São Paulo (FC-6), e alterar a sua lotação para a Assessoria Técnico - Jurídica da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, tudo a partir de 24/03/2023;

IV - DISPENSAR o servidor RICARDO CINALI, RF 2259, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Jurídico - Administrativo (FC-5) do Núcleo de Apoio Técnico - Jurídico da Seção Judiciária de São Paulo; alterar a sua lotação para a Assessoria de Licitações e Contratos da Diretoria do Foro da referida Seção Judiciária, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Jurídico às Licitações (FC-5) da Assessoria Técnico - Jurídica da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, tudo a partir de 24/03/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/03/2023, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9040702/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/NUSL/SUBE

Processo SEI nº 0015373-36.2022.4.03.8001

Considerando a Informação SUBE 9040701, defiro a alteração cadastral de **SABRINA SANTOS FLORIANO** para dependente universitária no cadastro do Pró-Social e sua manutenção no plano de saúde SEGUROS UNIMED, filha do servidor **DOUGLAS STIPANICH FLORIANO, RF 6514**, a partir de SETEMBRO/2022.

À Seção de Benefícios Assistenciais para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social - NUSL**, em 10/03/2023, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3387, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0004168-73.2023.4.03.8001 e 0004025-84.2023.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF3R nº 92 (doc.9612578), de 17 de março de 2023, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 21 de março de 2023, da MM. Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 48 (doc. 9603263) de 17 de março de 2023, MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (9599693), de 15 de março de 2023, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo em conjunto com a Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (9599697), de 21 de março de 2023, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

ALTERAR a lotação do servidor **CONRADO FEIJÓ DA SILVA, RF 8579**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Núcleo de Apoio Técnico - Jurídico da Seção Judiciária de São Paulo para a Assessoria de Licitações e Contratos da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 24/03/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/03/2023, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 9607134/2023

Trata-se de requerimento formulado pela **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DO JUDICIÁRIO FEDERAL - ANAJUSTRA FEDERAL**, por intermédio de e-mail recebido em 08/02/2023, a fim de que esta Seção Judiciária de São Paulo reconheça a coisa julgada e amplie os efeitos da sentença proferida nos autos da ação coletiva nº 2004.34.00.048565-0, pelo juízo da 7ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, a todos os associados da ANAJUSTRA Federal, independente de data de filiação.

Considerando os termos da Informação SUTM nº 9601381 e Manifestação UGEP nº 9607087 que adoto como razões de decidir, INDEFIRO o pedido da associação, mantendo consonância com o entendimento firmado pelo e. Tribunal Regional Federal da 3ª Região quando do julgamento do expediente nº 0034607-07.2022.4.03.8000.

Comunique-se a presente decisão à ANAJUSTRAFEDERAL.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/03/2023, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-04VNº 87, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

A DOUTORA BARBARA DE LIMA ISEPPI, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o PLANTÃO desta 4ª Vara Federal Criminal a ser realizado nos dias 25 e 26 de março de 2023, nos termos da PORTARIA SP-CR-PR-COORD nº 286, de 15 de março de 2023, da Coordenadoria do Fórum Federal Criminal de São Paulo,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, que permanecerão trabalhando nas datas a seguir discriminadas:

-DIA 25/03/2023

RENE MAZULLI SILVA - RF 6838

ELIZABETH VIEIRA DE SOUSA DOS SANTOS - RF 1186

EMILLE DE OLIVEIRA MONFARDINE DEMARCHI - RF 8450

DANIELA MACEDO TAVARES - RF 3066

HELEN DE CARVALHO ARTONI - RF 7090

-DIA 26/03/2023

RENE MAZULLI SILVA - RF 6838

DANIEL YONG HO TAI - RF 8089

EMILLE DE OLIVEIRA MONFARDINE DEMARCHI - RF 8450

CRISTIANE MONTEIRO VAZ - RF 1216

MELISSA BEZ BATTI - RF 8799

São Paulo, data da assinatura digital.

**BARBARA LIMA ISEPPI
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Barbara de Lima Iseppi, Juíza Federal Substituta**, em 21/03/2023, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-05VNº 113, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

CONSIDERANDO os períodos de gozo de férias/compensações de plantão pelos servidores abaixo mencionados nas datas indicadas e a necessidade de substituição de cargos ou funções comissionadas,

RESOLVE:

I - INDICAR, para substituir o servidor ROBSON SANTOS SILVA, Analista Judiciário, RF 6897, na função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), **no dia 22/03/2023**, em razão de compensação de plantão, o servidor JOSÉ EDUARDO RUFFO TRUZO, Analista Judiciário, RF 7838.

II - INDICAR, para substituir o servidor EBER DIAS DE CARVALHO, Técnico Judiciário, RF 3948, no cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), **nos dias 23/03/2023 e 24/03/2023**, em razão de compensação de plantão, o servidor ROBSON SANTOS SILVA, Analista Judiciário, RF 6897.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel do Prado, Juiz Federal**, em 21/03/2023, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-08V n° 131, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

A Excelentíssima Senhora Doutora **Louise Vilela Leite Filgueiras**, Juíza Federal da 8ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a solicitação da SUFF;

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a Portaria 130/2023 para:

- ONDE SE LÊ: *ALTERAR, na Portaria SP-CR-08V n° 107, de 23 de agosto de 2022, referente ao servidor ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA JÚNIOR, RF 7176, a primeira parcela de férias marcadas de 02/05/2023 a 16/05/2023 - 15 (quinze) dias, para o período de 12/06/2023 a 26/06/2023 - 15 (quinze) dias.*

- LEIA-SE: *ALTERAR, na Portaria SP-CR-08V n° 107, de 23 de agosto de 2022, referente ao servidor ROBERTO DA SILVA TEIXEIRA JÚNIOR, RF 1219, a primeira parcela de férias marcadas de 02/05/2023 a 16/05/2023 - 15 (quinze) dias, para o período de 12/06/2023 a 26/06/2023 - 15 (quinze) dias.*

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras, Juiz Federal**, em 21/03/2023, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-COORD N° 74, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O Doutor Higinio Cinacchi Junior, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido da servidora, as férias da ANA LÚCIA DE CASTRO GUERINO - 7558, conforme abaixo:

- de 10/04 a 20/04/23, de 12/06 a 18/06/2023 e de 14/08 a 25/08/2023, **para** 27/03 a 04/04/2023, para 19/04 a 27/04/2023 e para 05/06 a 16/06/2023; e

- de 15/04 a 26/04/2024 e de 12/08 a 29/08/2024 **para** 10/07 a 08/08/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 21/03/2023, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

Portaria SP-EF-02VNº 64, DE 21 DE março DE 2023.

A DOUTORA **SHEILA PINTO GIORDANO**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA EM EXERCÍCIO NA TITULARIDADE DA SEGUNDA VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA CAPITAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

R E S O L V E, em retificação à Portaria SP-EF-02VNº 62:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 23 de fevereiro de 2023, as férias da servidora **MAYUMI CORREA TADOKORO, RF 8050**. Fica agendado o gozo do período para **13 a 21 de junho de 2023**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sheila Pinto Giordano, Juíza Federal Substituta**, em 21/03/2023, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

EDITAL Nº 2/2023 - ARAC-DSUJ/ARAC-NUAR

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS N. 02/2022

(PRAZO DE 45 DIAS)

O Exmo. Sr. Juiz Federal Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária de São Paulo - Subseção Judiciária de Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto na Resolução n.º 318/2014, alterada pela Resolução n.º 451/2017, ambas do Conselho da Justiça Federal, e a Recomendação n.º 37 do Conselho Nacional de Justiça, TORNA PÚBLICA a adoção das providências destinadas à eliminação de DOCUMENTOS que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal - PCTT.

Os DOCUMENTOS indicados para eliminação são aqueles constantes em **relatório eletrônico consolidado**, disponível na página eletrônica da Internet www.jfsp.jus.br, no link de Gestão Documental.

A eliminação de DOCUMENTOS visa a cumprir as diretrizes básicas do Programa de Gestão de Documentos da Administração da Justiça Federal de 1º e 2º graus, que tem como principais objetivos: racionalizar o ciclo documental, garantir a disponibilidade da informação governamental e assegurar a guarda dos documentos que apresentem valor permanente. Justifica-se, ainda, a necessidade de racionalização do espaço físico das áreas de arquivo.

No procedimento de eliminação será observado o seguinte:

1. Os DOCUMENTOS serão fragmentados e a destinação do produto será a DOAÇÃO à cooperativa credenciada vigente;
2. As unidades interessadas poderão solicitar a guarda do DOCUMENTO, com fulcro no art. 23, Parágrafo 1º, da Resolução nº 318/2014-CJF, mediante preenchimento do formulário, sob o título "REQUERIMENTO DE GUARDA DA UNIDADE", disponível na página www.jfsp.jus.br, dirigido ao Exmo. Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Franca, no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente Edital;
3. Os requerimentos serão protocolados perante os Setores de Protocolo ou Distribuição, localizados nos Fóruns Federais da Seção Judiciária de São Paulo, durante o horário de expediente ou enviados por e-mail à Seção de Avaliação de Documentos de Araçatuba: aracat-documentos@trf3.jus.br e deverão conter:
 - a) os dados do requerente, com telefones e e-mail para comunicação;
 - b) a descrição do assunto do DOCUMENTO e a referência ao item da listagem;
 - c) documentos necessários à demonstração da qualidade de interessado, em cópia simples;
4. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, cabendo àquele que primeiro requerer, a via original. Aos demais interessados poderão ser fornecidas cópias do original, custeadas pelo solicitante. Os interessados serão comunicados por telefone ou e-mail, para retirada do DOCUMENTO, no prazo de 10 (dez) dias, devendo comparecer, munidos de documento de identidade na via original, ao NÚCLEO DE APOIO REGIONAL DE ARAÇATUBA, localizado na Avenida Pompeu de Toledo, n.º 1534, Bairro Vila Estádio - Araçatuba/SP, para retirada do DOCUMENTO. Havendo despesas, serão pagas pelo solicitante por ocasião de sua retirada;
5. OS DOCUMENTOS não retirados no prazo assinalado no item 4 serão redestinados à eliminação, independentemente de nova comunicação;
6. OS DOCUMENTOS não serão objeto de rearquivamento, salvo em casos excepcionalíssimos sob apreciação e deferimento do Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental.
7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal desta Seção Judiciária de São Paulo.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Silva, Juiz Federal**, em 07/03/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

PORTARIA ARAR-NUAR Nº 55, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, Juíza Federal Diretora desta 20ª Subseção Judiciária de Araraquara, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria DFORSF nº 124, de 16 de março de 2023;

RESOLVE:

DELEGAR competência aos Juízes Federais titulares das unidades judiciais desta 20ª Subseção de Araraquara correspondentes, para assinatura dos Termos de Compromisso de estagiários.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA DE BOTUCATU

PORTARIA BOTU-01V N° 83, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O **Doutor MAURO SALLES FERREIRA LEITE**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor Sérgio Luiz Spíndola, RF 1363, teve licença médica concedida para o período de 27/01/2023 a 25/02/2023 (30 dias);

CONSIDERANDO que o servidor Sérgio Luiz Spíndola, RF 1363, teve nova licença médica requerida para o período de 18/02/2023 a 19/03/2023 (30 dias);

CONSIDERANDO que o servidor Sérgio Luiz Spíndola, RF 1363, teve nova licença médica requerida para o período de 17/03/2023 a 31/03/2023 (15 dias);

RESOLVE:

Art. 1º: REDESIGNAR, em razão do pedido de licença médica, as férias do servidor SÉRGIO LUIZ SPÍNDOLA, RF 1363, então vigentes e designadas para o período de 20 e 21 de março de 2023 e também de 22/3/2023 a 20/4/2023, para que sejam usufruídas imediatamente ao cabo da licença médica, nos dias 01 e 02/4/2023 e ainda de 03/4 a 02/5/2023.

Encaminhe-se para anotações.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 21/03/2023, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA BRAG-DSUJ N° 62, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO as férias do servidor SELMO RICARDO DANTAS FERNANDES, RF. 2112, Diretor do Núcleo de Apoio Regional – FC-6, 1ª parcela do exercício 2023, no dia 09 de janeiro de 2023, e no período de 07 a 17 de fevereiro de 2023; e, licenças médicas nos períodos de 12 a 13 de janeiro de 2023, e de 13 a 14 de março de 2023;

CONSIDERANDO as férias da servidora CLÁUDIA VALÉRIA OLIVEIRI LIMA PENHA, RF. 4318, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos – FC-5, 3ª parcela do exercício 2022, no período de 09 a 19 de dezembro de 2022; 1ª parcela do exercício 2023, no período de 01 a 10 de março de 2023 e, compensação (ELEIÇÃO/APURAÇÃO), no dia 24 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor MÁRCIO ALEXANDRE FERRÃO, RF. 2749, técnico judiciário, lotado no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária, para substituir o servidor SELMO RICARDO DANTAS FERNANDES, RF. 2112, nos períodos de 07 a 17 de fevereiro de 2023 (férias) e, 13 a 14 de março de 2023 (licença médica);

II - DESIGNAR o servidor GUSTAVO ALVARENGA BORGES, RF. 8686, técnico judiciário, lotado no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária, para substituir o servidor SELMO RICARDO DANTAS FERNANDES, RF. 2112, no dia 09 de janeiro de 2023 (férias) e, período de 12 a 13 de janeiro de 2023 (licença médica);

III - DESIGNAR o servidor DARIO CARVALHO DE SANTIS, RF. 5655, técnico judiciário, lotado no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária, para substituir a servidora CLÁUDIA VALÉRIA OLIVEIRI LIMA PENHA, RF. 4318, no período de suas férias e compensação, acima mencionados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 21/03/2023, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 283, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos dos arts. 441 a 450 do Provimento Nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 23-A a 23-F da Resolução nº 88/2017, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 27/03 às 12h de 31/03/2023	2ª	PAULA LANGE CANHOS LENOTTI

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 31/03 às 12h de 03/04/2023	2ª	PAULA LANGE CANHOS LENOTTI

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campin-plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campin-sudp@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, o plantão conforme indicado acima, abrange as Subseções de Campinas e São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados

Art. 5º INFORMAR o endereço e o telefone das dependências das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 99304.3372 - (19) 3734.7116 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária -Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900.

Art. 6º - CABERÁ ao interessado comunicar obrigatoriamente ao(à) servidor(a) plantonista pelos telefones acima disponibilizados as ações, recursos ou petições com pedido de providência urgente, para apreciação durante o plantão judiciário, inseridas no sistema PJe na opção "Plantão".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 20/03/2023, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA
COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA CATA-NUAR Nº 195, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O **DOUTOR JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria CATA-NUAR nº 194, de 13/03/2023 (9588971), que estabeleceu a escala semanal do Plantão Judiciário da Subseção Judiciária de Catanduva;

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a Portaria CATA-NUAR nº 194, de 13/03/2023 (9588971), para fazer constar conforme segue:

DE:

III – Plantão Judiciário Semanal dos(as) Servidores(as):

Período	Servidor(a)
24/03 a 30/03/2023	Thais Tsunoda

PARA:

III – Plantão Judiciário Semanal dos(as) Servidores(as):

Período	Servidor(a)
24/03 a 30/03/2023	Ana Terra Coelho da Cruz

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 21/03/2023, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-NUAR Nº 128, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 111 de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre a designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, para substituir o período de férias de 06/03/2023 a 17/03/2023 da servidora **Eliana Dutra Gabriel**, RF 7180, Supervisora da Seção de Serviços Auxiliares (FC-5), a servidora **Eliana Aparecida Fiuzo**, RF 5112.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marília, em 21/03/2023, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA MARI-NUAR Nº 127, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução PRES nº 575, de 14 de Fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO os termos do Comunicado DFORSP/SUGA nº 02, de 27 de Fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO os termos da Portaria DFORSP nº 124, de 16 de Março de 2023;

CONSIDERANDO a autorização, mediante delegação do Excelentíssimo Diretor do Foro aos Juízes Diretores das Subseções Judiciárias, para a entrada de servidores nos fóruns e unidades administrativas da Seção Judiciária de São Paulo a partir das 09h00, unicamente nas hipóteses de realização de perícias e audiências;

CONSIDERANDO a autorização, mediante delegação do Excelentíssimo Diretor do Foro aos Juízes Diretores das Subseções Judiciárias, para a entrada nos fóruns e unidades administrativas da Seção Judiciária de São Paulo a partir das 09h00 dos servidores do setor de microinformática;

CONSIDERANDO a necessidade de registro de entrada e saída de pessoas no Sistema de Controle de Portaria-SISPO;

CONSIDERANDO a necessidade do Núcleo de Apoio Regional acompanhar a execução laboral dos colaboradores terceirizados; monitorar o funcionamento do fórum; prestar auxílio na recepção dos jurisdicionados e na organização das perícias e audiências;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o ingresso do servidor do setor de microinformática e dos agentes de polícia judicial a partir das 09h00.

Art. 2º. Autorizar o ingresso dos servidores que forem assessorar o magistrado em audiências designadas antes das 11h00, quando necessário, a partir das 09h00.

Parágrafo único. Caberá ao controle do SISPO encaminhar o nome ou os nomes dos servidores que se encontrem nessa situação ao Núcleo de Apoio Regional para fins do disposto no parágrafo único do artigo 2º da Portaria DFORSP nº 124/2023.

Art. 3º. Autorizar, nos termos dos contratos celebrados pela Diretoria do Foro ou pelo Tribunal, que os colaboradores terceirizados de limpeza, suporte operacional, manutenção predial e segurança iniciem os trabalhos antes das 11h00, observando-se as particularidades dos horários desses.

Art. 4º. Autorizar, excepcionalmente, atendendo o interesse público, o Diretor do Núcleo de Apoio Regional a iniciar os trabalhos a partir das 09h00, de modo a acompanhar a execução laboral dos colaboradores terceirizados; monitorar o funcionamento do fórum; bem assim, auxiliar, no que for possível, os médicos nas perícias judiciais e os magistrados nas audiências.

Art. 5º. Encaminhe-se cópia da presente portaria à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, para ciência.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor a partir de 27 de março de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marília**, em 21/03/2023, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

17ª VARA CÍVEL

PORTARIASP-CI-17VNº 88, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O DOUTOR RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, MM JUIZ TITULAR DA 8ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO a **PORTARIASP-CI-17VNº 81, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**,

CONSIDERANDO as compensações devidamente cadastradas no E-GP da servidora DENISE CRISTINA MANTOVANI - RF 6957, CJ-3, nos dias 19/01/2023, 20/01/2023 e 24/03/2023;

RESOLVE:

I - ALTERAR o período de férias da servidora PATRICIA KELLY LOURENCO, RF 3810 anteriormente marcado para 08/01/2024 a 06/02/2024, para fazer constar os períodos de 09/01/2023 a 07/02/2023, de 12/06/2023 a 26/06/2023 e de 08/08/2023 a 06/09/2023.

II - ALTERAR o período de férias da servidora DENISE CRISTINA MANTOVANI - RF 6957, anteriormente marcado de 09/01/2023 a 18/01/2023, 10/04/2023 a 19/04/2023 e 03/07/2023 a 12/07/2023, para fazer constar os períodos de 22/05 a 31/05, de 03/07/2023 a 12/07/2023 e de 11/09/2023 a 20/09/2023.

III. DESIGNAR a servidora **PATRICIA KELLY LOURENCO, RF 3810**, em substituição à servidora **DENISE CRISTINA MANTOVANI**, durante o período de férias de 22/05 a 31/05, de 03/07/2023 a 12/07/2023 e de 11/09/2023 a 20/09/2023 e nas datas compensadas em 19/01/2023, 20/01/2023 e 24/03/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento, Juiz Federal**, em 21/03/2023, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

1ª VARA DE MOGIDAS CRUZES

PORTARIA MGCR-01VNº 147, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza a compensação de horas de trabalho realizadas em regime de Plantão Judiciário e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciários pela servidora **DJENANE CRISTHINE MARCELINO SPENA**, Analista Judiciário, RF 7291; e,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciários pela servidora **RENATA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, RF 5675;

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciários pela servidora **VANESSA MARQUES DE SOUZA NORONHA**, Analista Judiciário, RF 6381; e,

CONSIDERANDO a existência de saldo suficiente de horas, os pedidos de compensação formulados e a conveniência dos serviços,

RESOLVE

I - AUTORIZAR a compensação do dia 24 de março de 2023 pela servidora **DJENANE CRISTHINE MARCELINO SPENA**, RF 7291, Oficial de Gabinete (FC-5);

II - AUTORIZAR a compensação do dia 24 de março de 2023 pela servidora **RENATA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA**, RF 5675, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5); e,

III - AUTORIZAR a compensação do dia 10 de março de 2023 pela servidora **VANESSA MARQUES DE SOUZA NORONHA**, RF 6381, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-5).

Proceda-se aos registros dos dados nos Sistemas e Cadastros Eletrônicos Administrativos pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 09/03/2023, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-DSUJ Nº 220, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 24.06.2022, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
24/03/2023 a 31/03/2023	3ª Vara Federal de Presidente Prudente	Newton José Falcão

II - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 19h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense, e, nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

III - ESTABELECER que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprude-plantao@tr3.jus.br .

IV - ESTABELECER que o plantão não poderá ser acionado exclusivamente por meio de correio eletrônico, devendo o interessado contatar os telefones de plantão mencionados acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 20/03/2023, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

2ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIASAND-02VNº 57, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

Substitutos das funções

A DOUTORA **MARCIA UEMATSU FURUKAWA**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTO ANDRÉ/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que os servidores abaixo indicados estiveram/estarão em férias nos períodos indicados,

RESOLVE designar os substitutos, conforme segue:

- Sabrina Assanti - RF 4376 – Diretora de Secretaria
- Período de férias: 09/01/2023 a 26/01/2023

- Substituto: Maurício Rodrigues - RF 3248
- Elisângela Lombardi Hayashi - RF 3949 – Supervisora de Execuções Fiscais
- Período de férias: 23/01/2023 a 27/01/2023
- Substituto: Fernando Pavan da Silva – RF 5856
- Patrícia Dyna de Menezes – RF 4542 - Supervisora de Ações Criminais
- Período de férias: 09/01/2023 a 17/01/2023
- Substituto: Fernando Pavan da Silva – RF 5856
- Vanda Pereira Santos de Sousa - RF 5720 – Supervisora de Mandados de Segurança e Procedimentos Cautelares
- Período de férias: 06/03/2023 a 17/03/2023
- Substituto: Fernando Pavan da Silva – RF 5856
- Maurício Rodrigues - RF 3248 – Supervisor de Procedimentos Diversos
- Períodos de férias: 23/02/2023 a 03/03/2023
- Substituta: Iolanda Gumerindo Brandão – RF 3641
- Mariana Conca Tamashiro Boin - RF 6779 - Oficial de Gabinete
- Período de férias: 09/01/2023 a 11/01/2023 e 09/03/2023 a 21/03/2023
- Substituta: Eliane de Farias Martinez – RF 8421

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Uematsu Furukawa, Juiz Federal**, em 21/03/2023, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SANTOS

PORTARIASANT-CECON Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Altera férias de Servidora.

O Dr. MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da 4ª Subseção Judiciária em Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO os períodos de férias da servidora da Central de Conciliação de Santos, 2866 - KARLENE MACÊDO DE OLIVEIRA, estabelecidos pelas Portarias SANT-CECON nº. **11/2021** (7995723) e a de nº **13/2022** (9067285).

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, as seguintes parcelas:

2866 KARLENE MACÊDO DE OLIVEIRA

2a.Parcela: de 21/03/2023 a 04/04/2023 para 12/06/2023 a 26/06/2023

1a.Parcela: de 12/06/2023 a 26/06/2023 para 27/06/2023 a 11/07/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PORTARIASJBV-01VNº 111, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

A DOUTORA LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período para fruição de férias do servidor **JOÃO SÉRGIO SASSERON FILHO**, Analista Judiciário, RF 7748, Supervisor do Setor Juizado Especial Federal na forma que segue:

Período anteriormente marcado: 01/04/23 A 30/04/23;

Deverá ser gozado da seguinte forma:

01/10/23 A 30/10/23

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 22 de março de 2023.

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE
Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal**, em 22/03/2023, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIABARU-SUMANº 135, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

O DR. LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, MM. JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o plantão dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados,

CONSIDERANDO as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, tendo em vista a edição da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2020, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta PRES/CORE nº 10, de 03 de julho de 2020, que dispõe sobre as medidas necessárias ao restabelecimento gradual das atividades presenciais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE

ALTERAR a escala de plantão dos **Analistas Judiciários - Executantes de Mandados** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para o mês de MARÇO/2023, no período de 01.03.2023 a 31.03.2023 conforme a tabela abaixo:

Onde se lê:

Dia – Oficial de Justiça

23 – João Fernando Fagundes Lobo, RF 8756

28 – Adriano Vieiralves Martins, RF 8657

Leia-se:

23 – Adriano Vieiralves Martins, RF 8657

28 – João Fernando Fagundes Lobo, RF 8756

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Vietri Alves de Godoi, Juiz Federal**, em 21/03/2023, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-JEF Nº 74, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO

Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERADO o disposto no artigo 1º da Portaria nº 1436617, de 29/12/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

II – CONSIDERADO que a servidora **LISSANDRA CARMEN SCHWERZ DE MEDEIROS**, técnica judiciária, RF 4207, Oficiala de Gabinete (FC05), estará em férias no período de 27/3/23 a 4/4/23 (09 dias);

III- CONSIDERADO que a servidora **MILENA INÊS SIVIERI PISTORI**, analista judiciária, RF 5206, Diretora de Secretaria (CJ 03), compensará trabalho em plantão nos dias 30 e 31/3/23, 3 e 4/4/23 (04 dias).

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **DENISE CRISTIANE DE FIGUEIREDO**, analista judiciária, RF 5180, para substituir a servidora **LISSANDRA CARMEN SCHWERZ DE MEDEIROS**, técnica judiciária, RF 4207, Oficiala de Gabinete (FC05), no período de 27/3/23 a 4/4/23 (09 dias);

II - DESIGNAR a servidora **JANAÍNA CRISTINA TEIXEIRA GOMES**, analista judiciária, RF 5173, para substituir a servidora **MILENA INÊS SIVIERI PISTORI**, analista judiciária, RF 5206, Diretora de Secretaria (CJ 03), nos dias 30 e 31/3/23, 3 e 4/4/23 (04 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal**, em 21/03/2023, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO

Processo: 0000828-89.2021.4.03.8002. Apostila nº 53/2023 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato n.º 6/2021 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 12/2020. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **I9 SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI (CNPJ: 25.245.628/0001-88)**. Objeto: Concessão de repactuação majorando o valor contratual mensal de R\$ 13.078,37 para **R\$ 14.089,42, a partir de 01/01/2023**. Valor global: R\$ 9.940,82. Assinatura: 20/03/2023. Signatários: Pela Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 21/03/2023, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Processo: 0000827-07.2021.4.03.8002. Apostila nº 54/2023 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato n.º 5/2021 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 12/2020. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **TOTALCOB SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI (CNPJ: 10.398.338/0001-05)**. Objeto: Concessão de repactuação do valor contratual mensal de R\$ 30.537,81 (8680915) para **R\$ 32.738,85, a partir de 01/01/2023**. Valor global: R\$ 47.145,45. Assinatura: 20/03/2023. Signatários: Pela Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 21/03/2023, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Processo: 0002006-44.2019.4.03.8002. Apostila nº 52/2023 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato nº 7/2019 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 2/2019-PE/JFMS. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **PGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI EPP (CNPJ: 14.846.479/0001-96)** Objeto: Concessão de repactuação majorando o valor contratual mensal de R\$10.194,97 para **R\$ 11.036,84, a partir de 01/01/2023**. Valor global: **R\$ 4.882,85**. Assinatura: 20/03/2023. Signatários: Pela Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 21/03/2023, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

1A VARA DE DOURADOS

PORTARIA DOUR-01VNº 60, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O juízo da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme atribuições legais e regulamentares, ante o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, com espeque no artigo 102 e seguintes do Provimento CORE 01/2020, bem como a Portaria CJF3R n.º 501 de 27/12/2021, **DETERMINA:**

I - Os trabalhos de inspeção terão início com audiência de instalação, que ocorrerá às **14 horas do dia 08 de maio de 2023** e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular e MM. Juiz Federal Substituto, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria, e estender-se-ão até o dia **12 de maio de 2023**;

II - Durante o período da Inspeção: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "e"; **c)** não serão interrompidos ou suspensos prazos judiciais fixados às partes em processos eletrônicos, à exceção dos processos físicos remanescentes, se necessário; **d)** não haverá expediente destinado às partes, limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "e", as quais serão recebidas preferencialmente por meio do correio eletrônico da vara; **e)** o juízo somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **f)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que os juízes reputarem indispensáveis à realização dos trabalhos; **g)** mantém-se o atendimento às partes por meio do balcão virtual, sendo o e-mail o canal preferencial de atendimento quanto às hipóteses da alínea "e".

III - Serão recebidos, por meio eletrônico (dourad-se01-va01@trf3.jus.br), ou presencialmente, perante este Juízo, localizado no Fórum da Justiça Federal, na Rua Ponta Porã, nº 1875, 1º andar, nesta cidade de Dourados, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense desta serventia, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Dourados, a Defensoria Pública da União e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional, Procuradoria Federal e INSS), que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

IV - Os processos físicos remanescentes, que eventualmente serão inspecionados, não poderão sair da Secretaria a partir do quinto dia útil anterior ao início dos trabalhos (28 de abril de 2023), devendo a Secretaria providenciar o retorno daqueles que estejam fora, resguardando-se a restituição do prazo às partes, se necessário;

V - A ampla divulgação desta Portaria, encaminhando-se cópia à OAB da Subseção de Dourados, Defensoria Pública da União e demais Procuradorias atuantes neste Juízo, devendo, por fim, permanecer cópia afixada no local de costume deste fórum federal;

VI - A abertura e o encerramento dos trabalhos de inspeção, poderão ocorrer pelo sistema *Microsoft Teams*;

VII - a Inspeção será procedida, dentro do período indicado no item I, nos processos eletrônicos em trâmite no Sistema do Processo Judicial Eletrônico - PJe, e, se necessário, nos processos físicos remanescentes;

VIII- O atendimento a eventuais interessados será realizado presencialmente. O atendimento virtual, pelo magistrado, deverá ser agendado, por meio do correio eletrônico desta 1ª Vara Federal de Dourados/MS:dourad-se01-vara01@trf3.jus.br, ficando mantido os demais atendimentos por meio do balcão virtual

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal**, em 21/03/2023, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.